



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1406/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 16:16
Legislativo



Indicação nº 325/2025

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT, combinado com a Lei Orgânica do Município, e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja implantado o sistema de mão única na Avenida JPF Mendes, nesta cidade de Diamantino-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar o fluxo de veículos e garantir maior segurança a motoristas, pedestres e moradores da região. A Avenida JPF Mendes apresenta grande movimentação de veículos, inclusive de grande porte, e o tráfego em mão dupla tem ocasionado congestionamentos, dificuldades de estacionamento e risco de acidentes.

A transformação da via em mão única proporcionará melhor organização do trânsito, fluidez na circulação, redução de conflitos viários e maior segurança para os frequentadores e comerciantes locais. Além disso, a medida contribuirá para o planejamento urbano e mobilidade da cidade, acompanhando o crescimento e o aumento da frota de veículos em Diamantino.

Diante do exposto, solicita-se análise técnica e atendimento deste pedido, visando o bem-estar da população e a melhoria das condições de tráfego na região.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 13/11/2025 14:34:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União